



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 14 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3289

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Republicação com Correção - Edital Nº 008/2022 - Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado na Rede Municipal de Ensino.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - REGES JONAS ARAGÃO SANTOS / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Cel. Barachísio Lisboa, n. 91

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IDUCVXEVWPXQYCGEHAGIG

Edital



EDITAL N. 008/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O PREFEITO MUNICIPAL EM CONJUNTO COM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital com as normas para realização do Processo Seletivo para estágio remunerado destinado a atuação nas unidades da Rede Municipal da Educação.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Municipal de Bolsa Estágio concedido pelo Poder Executivo Municipal, aos estudantes do ensino médio, ensino técnico profissionalizante e superior, regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino Básico no Município e de Instituições Públicas e Particulares de Ensino Superior devidamente reconhecidas pelo MEC, obedece ao disposto na Lei Municipal nº 1.712/2018, de 18 de dezembro de 2018 e suas alterações.

1.2. A concessão do estágio fica condicionada à existência de estrutura que assegure ao estagiário, experiência prática em sua área de formação, sob supervisão e orientação de profissional habilitado.

1.3. As vagas destinam-se exclusivamente às pessoas do gênero feminino e serão destinadas prioritariamente a educação materno infantil e a outras áreas que vierem a surgir.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas necessárias para atenderem às demandas da Secretária da Educação, as quais serão distribuídas nas Instituições Municipais de Ensino, de acordo com fluxo das matrículas dos estudantes.

2.2 Serão considerados os seguintes critérios para Seleção de Estagiários:

- I. Ser brasileiro;
- II. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
- III. Atender ao requisito de instrução e escolaridade indicado no

 (73) 3256-8100  gabinete@itubera.ba.gov.br
 www.itubera.ba.gov.br  prefeitura municipal de itubera  prefeitura de itubera
Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IDUCVXEVPNXQYCGEHAGI

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



quadro de vagas;

IV. Ser residente e domiciliado(a) no município de Ituberá;

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Ituberá, observados os critérios deste Edital, com a participação da Comissão Gestora, conforme artigo 7º da Lei nº 1.712/2018 e, de acordo com o ato que a designar.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O processo seletivo para Estágio Remunerado seguirá o programa apresentado no quadro a seguir:

ETAPAS:	DATAS:
Publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial;	13/04/2022
Inscrição Presencial e Entrega dos documentos na Secretaria da Educação: das 08:00 às 11:00 e, das 14:00 às 17:00 horas.	18 e 19/04/2022
Entrevista e Avaliação Curricular	20/04/2022
Publicação dos Resultados	22/04/2022
Início das atividades nas Unidades Escolares	25/04/2022

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

4.1. O estagiário apoiará o professor nas Unidades Escolares, considerando os critérios estabelecidos neste Edital, para executar as seguintes atividades:

4.1.1. Auxiliar o professor nas atividades estabelecidas e planejadas por este.

4.1.2. Cumprir com a carga horária que atende às diretrizes e especificidades das unidades escolares

4.1.3. Realizar tarefas relacionadas à higiene, cuidado e atenção às crianças, visando auxiliar o professor, numa perspectiva do bem estar e do desenvolvimento da criança em todas as situações de interação do CMEI.

4.1.4. Acompanhar e apoiar as crianças no desenvolvimento das



 (73) 3256-8100  gabinete@itubera.ba.gov.br
 www.itubera.ba.gov.br  prefeitura municipal de itubera  prefeitura de itubera
Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000



atividades planejadas e desenvolvidas nos diferentes espaços e tempos intra e extra escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino.

4.1.5. Priorizar o atendimento à criança, assegurando sua permanência no âmbito escolar.

4.1.6. Estimular, orientar e apoiar todas as crianças quanto à sua higienização, alimentação e locomoção, visando seu pleno desenvolvimento.

4.1.7. Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação Pedagógica da escola.

4.1.8. Participar dos momentos de avaliação e formação continuada relacionada ao seu campo de atuação.

4.1.9. Executar outras atividades que estejam relacionadas a seu campo de atuação.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. Considera-se o apoio dos estagiários ao professor, como de natureza remunerada, nos termos da Lei nº 1.712/2018.

5.2. O estagiário receberá bolsa auxílio mensal definido em regulamento, em razão do estágio realizado, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, desde que comprovada a sua frequência mínima de 95% (noventa e cinco por cento) ao local de estágio.

5.3. O serviço de estágio não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

5.4. Todos os estagiários deverão estar inscritos em apólice de seguro de vida a ser providenciado pela administração pública municipal.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas 31 (trinta e uma) vagas para Estagiários no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, sendo estas distribuídas conforme o quadro abaixo:

Número de Vagas	Tipo de vaga	Escolaridade	Carga horária	Salário
-----------------	--------------	--------------	---------------	---------



(73) 3256-8100 **gabinete@itubera.ba.gov.br**
www.itubera.ba.gov.br **prefeituramunicipaldeitubera** **prefeituradeitubera**
Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000



20	Real	Estudante de ensino superior em pedagogia e/ou licenciaturas devidamente comprovada a matrícula e a frequência	30 horas	R\$ 600,00
05	Real	Estudante de nível médio devidamente comprovada a matrícula e a frequência	20 horas	R\$ 400,00
06	Cadastro de reserva	Estudante nível médio devidamente comprovada a matrícula e a frequência	20 horas	R\$ 400,00

6.2. Caso as vagas disponibilizadas sejam preenchidas e surgirem mais vagas em decorrência da realização de novas matrículas nas unidades escolas, será acionado o cadastro reserva dos candidatos ao processo seletivo que não tenham sido selecionados, mas que atendam à ordem de classificação.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. A inscrição é gratuita e realizada por meio do preenchimento completo do Formulário (Anexo I), presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Avenida Duque de Caxias, s/n, Centro, Ituberá, dias 18 e 19 de abril de 2022 das 08:00 às 11:00 e, das 14:00 às 17:00 horas.



(73) 3256-8100 **gabinete@itubera.ba.gov.br**
www.itubera.ba.gov.br **prefeituramunicipaldeitubera** **prefeituradeitubera**
Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000



7.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidade das informações.

7.4. Será entregue ao candidato um comprovante de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

7.5. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes no Formulário de Inscrição não poderão sofrer alterações.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

8.1. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

8.1.1 - Formulário de Inscrição devidamente preenchido, com todas as informações solicitadas, sem emendas ou rasuras.

8.1.2 – Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais, para fins de conferência:

8.1.2.1. - Carteira de Identidade (RG), frente e verso;

8.1.2.2. - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8.1.2.3. - Comprovante de residência;

8.1.2.4. - Histórico Escolar (parcial) ou Declaração de disciplina cursada;

8.1.2.5. – Comprovante de matrícula/frequência;

8.1.2.6. – Certificados dos cursos realizados e indicados no currículo;

8.1.3 – Currículo devidamente identificado.

8.2. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

8.3. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

9. DA SELEÇÃO:

9.1. A Secretaria Municipal da Educação instituirá a Comissão da Seleção Pública dos Estagiários, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

9.2. A seleção se dará em única etapa, constante de Entrevista Pessoal e Avaliação Curricular, a partir da análise e pontuação da Formação Acadêmica e qualificação



 (73) 3256-8100  gabinete@itubera.ba.gov.br

 www.itubera.ba.gov.br  prefeituramunicipaldeitubera  prefeituradeitubera

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000



técnica.

9.3. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos elencados para o ato da inscrição, os quais atestem a titularidade do(a) candidato(a) e pontuarão da seguinte forma:

EXPERIÊNCIA:	PONTUAÇÃO CURRICULAR:
Disciplina cursada na área da Educação Infantil	3,0 pontos
Cursos na área da Educação Infantil ou de licenciatura, com carga horária mínima de 20 horas	1,0 ponto para cada ano
Cursando Pedagogia	2,0 ponto para cada semestre
Cursando licenciaturas voltadas para ensino fundamental	1,0 ponto para cada semestre

9.4. A entrevista avaliará requisitos subjetivos, porém, que deverão seguir os seguintes parâmetros de forma motivada:

EXPERIÊNCIA:	PONTUAÇÃO Entrevista:
Apresentação pessoal e Desenvoltura	3,0 pontos
Conhecimento da área a qual se propõe o candidato	3,0 pontos
Apresentação de competências e habilidades pra vaga	2,0 pontos
Aptidão ao atendimento ao público usuário da unidade escolar (alunos, pais, entre outros)	2,0 pontos

9.5. A seleção será conduzida por uma Banca Entrevistadora, constituída de 03 (três) Coordenadores Pedagógicos, vinculados à Secretaria Municipal da Educação.

9.6. As entrevistas e as análises curriculares ocorrerão com a presença pessoal de cada candidato que deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Avenida Duque de Caxias, s/n, Centro, Ituberá, no dia 20 de abril de 2022, entre 09h e 11h, impreterivelmente, sendo respeitada a ordem de chegada.

9.7. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, constituindo



 (73) 3256-8100
  gabinete@itubera.ba.gov.br
 www.itubera.ba.gov.br
  prefeituramunicipaldeitubera
  prefeituradeitubera
 Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000



assim, o cadastro reserva, ou banco de estagiários da Secretaria Municipal da Educação.

10. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

10.1. Em caso de empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

10.1.1. Residir no Bairro mais próximo da Unidade Escolar.

10.1.2. Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

11. DO RESULTADO

11.1 O resultado será divulgado pela Secretaria da Educação, através de publicação no Diário Oficial do Município de ITUBERÁ.

12. DA LOTAÇÃO

12.1 A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no tópico 2 deste Edital.

12.2. Os candidatos classificados, preenchidos nos requisitos constantes no tópico 2 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para realização do estágio de pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzido.

12.3. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria, bem como a atuar na localidade e turno de necessidade.

13.2 Na impossibilidade de cumprir com o horário determinado ou de atuar nos locais e turnos indicados, o candidato será automaticamente eliminado em qualquer tempo.

13.3. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para



 (73) 3256-8100  gabinete@itubera.ba.gov.br

 www.itubera.ba.gov.br  prefeitura municipal de itubera  prefeitura de itubera

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000



desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

13.4. O estagiário poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

13.5. O prazo de validade desta seleção será de 12 meses, após sua homologação, podendo ser prorrogado por até mais 12 meses.

13.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria da Educação Municipal de Ituberá.

ITUBERÁ - BA, em 13 de abril de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

ELISÂNGELA DE ASSIS NASCIMENTO
Secretária Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO – EDITAL 08/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO

I – Identificação do(a) Estagiário(a):

Nome: _____

Data _____ de _____ Nascimento: _____ / _____ / _____

CPF: _____

RG Nº: _____ Órgão Expedidor: _____.

II - Endereço Residencial:



☎ (73) 3256-8100 ✉ gabinete@itubera.ba.gov.br

🌐 www.itubera.ba.gov.br 📍 prefeituramunicipaldeitubera 📘 prefeituradeitubera

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000



Rua _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

III - Telefones:

Residencial: () _____

Celular: () _____

E-mail: _____

IV – ESCOLARIDADE:

Instituição onde estuda:

Nível de Ensino: _____

Turno que estuda: _____

Semestre ou ano em Curso: _____

V – TURNO DE PREFERÊNCIA PARA O ESTÁGIO (indique a disponibilidade de turno)

Turno Matutino () Turno Vespertino ()

Declaro ter conhecimento das normas descritas no Edital n. 08/2022 e estar ciente que a inobservância dos requisitos nele citados implicará no cancelamento desta inscrição. Ainda, declaro que todos os dados e informações aqui prestadas são verídicas.

Ituberá/BA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a) igual do documento de identificação



☎ (73) 3256-8100 ✉ gabinete@itubera.ba.gov.br

🌐 www.itubera.ba.gov.br 📍 prefeitura municipal de itubera 📘 prefeitura de itubera

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000